



Câmara Municipal do Recife
Rua da União, 273 - Boa Vista - CEP 50050-010 – Fone (81) 3301.1331 / 3301.1342.
COMISSÃO DE SEGURANÇA CIDADÃ

PARECER AO PROJETO DE LEI 133/2020

PARECER DE Nº ____/2020.

RELATÓRIO

Em suma, trata-se de **PLO de Nº 133/2020**, proposto pela Vereadora Missionária Michele Collins, o qual **“Cria o “Programa Municipal de Prevenção ao Suicídio” no âmbito do Recife”**.

Passaremos a análise do mérito para um posterior posicionamento a respeito da matéria aqui elencada.

Quando em pauta, nos termos regimentais, a propositura não recebeu emendas.

DISPOSITIVO

O projeto de lei de autoria da Vereadora Missionária Michele Collins, na visão da presente comissão, visa conscientizar sobre o tema, capacitar cidadãos a reconhecer sintomas, especialmente entre jovens e adolescentes, bem como garantir o direito ao acompanhamento e à prevenção de quadros de comprometimento de ordem psicológica ou mental que possam induzir ao suicídio.

Dessa forma, nos termos do presente Projeto de Lei, notamos que o mesmo busca diminuir o alto índice de suicídios e distúrbios mentais que estão acontecendo em grande escala na população jovem.

CONCLUSÃO

A Comissão de Segurança Pública recebeu para emitir parecer o Projeto de Lei acima transcrito, foi designado para emitir parecer como relator o Vereador



Câmara Municipal do Recife
Rua da União, 273 - Boa Vista - CEP 50050-010 – Fone (81) 3301.1331 / 3301.1342.
COMISSÃO DE SEGURANÇA CIDADÃ

Ricardo Cruz, que após detida análise da matéria, concluiu que não tem nada a opor quanto a iniciativa do presente projeto de lei.

Somos pela **APROVAÇÃO** do PLO.

É o nosso parecer. Sala das Comissões, Recife, 24 de Agosto de 2020.

ALMIR FERNANDO ALVES – PCdoB.
Presidente

RICARDO CRUZ – CIDADANIA.
Vice-Presidente

INALDO GERSON (JUNIOR BOCÃO) – PSDB.
Membro Efetivo

DR. ROGERIO DE LUCCA – PSL.
Membro Suplente

AMARO CIPRIANO (MAGUARI) – PSB.
Membro Suplente